



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 082/15 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Reconhece as práticas do grafite e do muralismo como manifestações artísticas de valor cultural, sem conteúdo publicitário e realizadas com os objetivos de valorizar o patrimônio público e o patrimônio privado e de embelezar a paisagem urbana, e dá outras providencias.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa e as Emendas nºs 01 e 02, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 2 de maio de 2014, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 54, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fls. 12 e 13, concluiu pela aprovação do Projeto com as Emendas de nºs 01 e 02, do relator.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, a Propositura possui méritos, por considerar o grafite e o muralismo formas de arte de rua nas quais os desenhos exprimem ideias e modificam a paisagem urbana. De fato, o grafite contemporâneo é considerado um movimento organizado nas artes plásticas, em que o artista cria uma linguagem internacional, afim de interferir na cidade, aproveitando o espaço público e privado, com viés de crítica social.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0215/14
PLL Nº 010/14
Fl. 2

PARECER Nº 082 /15 – CUTHAB
AO PROJETO E ÀS EMENDAS NºS 01 E 02

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto e das Emendas nºs 01 e 02.

Sala de Reuniões, 25 de maio de 2015.


Vereador Cassio Trogildo,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 26/05/15

Vereador Engº Comassetto – Presidente


Vereadora Sefora Mota – Vice-Presidenta


Vereador Carlos Casartelli


Vereador Cláudio Janta


Vereador Delegado Cleiton